



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 136, DE 12 DE JULHO DE 2022

Homologação dos membros da Comissão Eleitoral Regional do CRT-03 para coordenar o processo eleitoral referente às Eleições complementares do Sistema CFT/CRT's no ano de 2022.

O Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018, nos termos do art. 18 e seguintes do Regulamento Eleitoral, Resolução nº 133, de 27 de maio de 2021, bem como do Regimento Interno do CFT, faz saber que o Plenário do Conselho Federal dos Técnicos Industriais deliberou em Sessão Plenária Extraordinária nº 18, realizada no dia 12 de julho de 2022, e

Considerando o estabelecido no artigo 19, incisos de I a XVII do Regulamento Eleitoral do CFT, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, que compete à esta Comissão, dirigir e organizar o processo eleitoral dos Sistema CFT/CRTs de 2022;

Considerando o parágrafo único do art. 23 c/c art. 186 do Anexo do Regulamento Eleitoral, Resolução nº 133, de 27 de maio de 2021;

Considerando a necessidade urgente em instalar as respectivas Comissões Eleitorais Regionais;

Considerando que o CRT-03 não procedeu a escolha da Comissão Eleitoral Regional do CRT-03 para as eleições complementares;

Considerando o §1º do art. 5º, §1º do art. 6º, §1º do art. 9 e §1º do art. 10, todos da Lei nº 13.639/2018.

DELIBERA:

Art. 1º. Homologar, para que surta seus efeitos administrativos e jurídicos, nos



termos do art. 18, parágrafo único do Regulamento Eleitoral, Resolução nº 133, de 27 de maio de 2021 os membros da Comissão Eleitoral Regional do CRT-03, para coordenar o processo eleitoral referente às Eleições complementares do Sistema CFT/CRT's com os seguintes membros e funções:

- a) **José Valmir Pinheiro da Silva Júnior** CPF nº 012.101.005-84 – Coordenador
- b) **Adamastor Braz Torres Neto** CPF nº 095.234.614-19 - Coordenador Adjunto
- c) **Nestor da Silva Powell** CPF nº 410.995.834-20 - Membro Titular
- d) **Marcos Antônio de Barros Lamour** CPF nº 195.637.874-04 - Suplente
- e) **Wellington Fernandes Matias** CPF nº 195.637.874-04 – Suplente

Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão Eleitoral Regional do CRT-03 se inicia desde a data de sua escolha feita pela CEN e se encerra com a posse da Diretoria Executiva do CFT.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Técnico em Edificações WILSON WANDERLEI VIEIRA
Coordenador da Junta Governativa do CFT

